



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.307, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Rosa Dias dos Santos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 02/02/2021 no processo administrativo nº 044/2021;

RESOLVE:


Art. 1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. ROSA DIAS DOS SANTOS, psicóloga, matrícula 1867, a licença para o período de 02/02/2021 a 02/02/2023.

Art. 2º A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 02 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA GAB Nº 1.307, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Rosa Dias dos Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 02/02/2021 no processo administrativo nº 044/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. ROSA DIAS DOS SANTOS, auxiliar de serviços gerais, matrícula 388, a licença para o período de 03/02/2021 a 03/02/2023.

Art. 2º A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 03 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.308, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Elys Regina Cruz de Jesus Matos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 03/02/2021 no processo administrativo nº 046/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. ELYS REGINA CRUZ DE JESUS MATOS, professora, matrícula 0159, a licença para o período de 04/02/2021 a 04/07/2021.

Art. 2º A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 03 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.309, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre horário de funcionamento do expediente da prefeitura municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade do executivo de conter despesas administrativas e operacionais da prefeitura municipal;

Considerando ser necessário estabelecer medidas para redução de custos administrativos assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais;

Considerando o disposto no decreto municipal nº0566 de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento a COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido o horário de funcionamento do expediente da prefeitura municipal das **08h00min** às **12h00min** para o atendimento ao público externo em geral, e das **13h30min** às **17h30min** trabalho interno.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.309, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre horário de funcionamento do expediente da prefeitura municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade do executivo de conter despesas administrativas e operacionais da prefeitura municipal;

Considerando ser necessário estabelecer medidas para redução de custos administrativos assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais;

Considerando o disposto no decreto municipal nº0566 de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento a COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido o horário de funcionamento do expediente da prefeitura municipal das **08h00min** às **12h00min** para o atendimento ao público externo em geral, e das **13h30min** às **17h30min** trabalho interno.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.310, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Exonera servidor de cargo comissionado de Diretor
e dá outras providencias.”*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO o Sr. PATRÍCIO DE ALMEIDA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DA 04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.311, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Srta. **PUREZA DE OLIVEIRA SILVA NETA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente, na Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Patrimônio, Símbolo DA 05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.312, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **GILVÂNIA RODRIGUES DA CRUZ**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, DA 04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.313 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

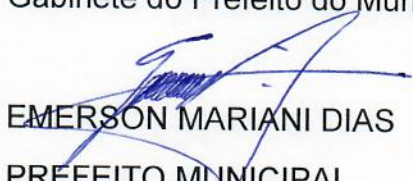
RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **ELINEUSA DA CRUZ SANTANA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, na Secretaria Municipal de Administração, DA 12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.314 de 09 de fevereiro de 2021

*“Exonera servidor de cargo comissionado de Oficial
de Gabinete e dá outras providencias.”*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo, e


RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADA a Sra. MARTHA LETÍCIA COIMBRA DE JESUS, do cargo de Provimento em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, símbolo DA 12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.315, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Srta. **RENATA PAULINA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente, na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DA 05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.316, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **IANNA PEREIRA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DA 05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.317, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **IZAEL CATULA BARRETO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo DA 12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.318, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **GISLAÍDE APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DA 06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.319, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

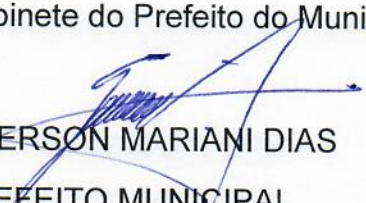
RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Srta. **FERNANDA DIAS RIBEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de GERENTE, Símbolo DA 05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.320, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **MILTON JOSÉ FERREIRA NETO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de GERENTE, Símbolo DA 05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.321, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **EDIMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo DA 12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 09 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.322, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido no processo administrativo nº 017/2021;

RESOLVE:

Art.1º Deferir cessão do servidor público municipal **PEDRO ROQUE DE OLIVEIRA ANTUNES**, técnico agrícola, matrícula 1987, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA**, sem ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.324, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

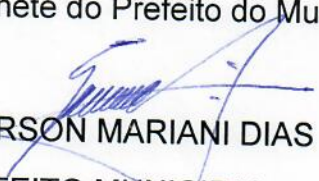
RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **CLÉA REGINA MATOS DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Administrador de Distrito, Símbolo DA 02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 23 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.325, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

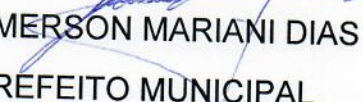
RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **MILENA FERREIRA PASSOS LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria de Saúde - Símbolo DA 05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 23 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.326, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

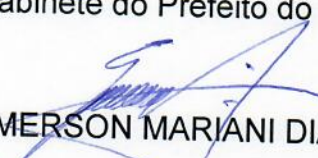
RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **EDIVELTON DE JESUS CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de GERENTE, na Secretaria de Educação - Símbolo DA 05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 23 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL